



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO nº 09/2023

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, torna público aos interessados, com fundamento no *caput* do Art. 49, da Lei 8.666/93, a REVOGAÇÃO do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO , que teve como objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE BANDEIRANTES-PR PARA AS SEGUINTE CIDADES: CORNÉLIO PROCÓPIO, JACAREZINHO E ASSIS, IDA E VOLTA EM DIAS UTEIS LETIVOS NO PERIODO NOTURNO PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, em atenção a Fiscalização nº 0056/23 – pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão – CAGE do Tribunal de Contas do Paraná – TCE-PR, referente a ausência de cálculo em planilha com demonstração de preços, necessária para perfeita contratação e execução do objeto.

O processo encontra-se com vista franqueada a todos os interessados

Bandeirantes-PR, 14 de março de 2023

Jaelson Ramalho Matta

Prefeito Municipal